



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2676 / 2020

Autoriza o Poder Executivo a realizar transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2020 com criação de Fonte de Recursos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020 com criação de Fonte de Recursos, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na dotação 179 e R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

### **DOTAÇÃO: 179**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.04.01 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.04.01.10.301.0011.2218 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA  
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R\$ 110.000,00

### **DOTAÇÃO: 251**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02.08.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02.08.00.04.122.0040.2093 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS ..... R\$ 112.000,00

### **DOTAÇÃO: 340**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Handwritten signatures in blue ink.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.14.00.15.451.0043.1102 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS ..... R\$ 60.000,00  
**Total da Transposição ..... R\$ 282.000,00**

**Art. 2º.** Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - (Recursos de Exercícios Anteriores) e fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários será anulada as seguintes dotações:

## **DOTAÇÃO: 165**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.04.01 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.04.01.10.301.0011.1094 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. BASICAS DE SAÚDE  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R\$ 110.000,00

## **DOTAÇÃO: 255**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02.08.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02.08.00.04.122.0040.2209 – MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS ..... R\$ 77.000,00

## **DOTAÇÃO: 258**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02.08.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02.08.00.04.122.0040.2213 – AQUISIÇÃO E ADMIISTRACÃO DO MOBILIARIO DA PREFEITURA DE CAXAMBU  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS ..... R\$ 35.000,00

2 P



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## DOTAÇÃO: 344

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.00.15.452.0043.1104 – IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 – MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE

Fonte de Recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS ..... R\$ 60.000,00

**Total da Anulação ..... R\$ 282.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 08 de maio de 2020.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino